



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3877, DE 02 DE JULHO DE 2001

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 20.765/01,

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 2, 3 e 4, da Quadra 49, situados na Avenida Gomes Freire (antiga Av. Antônio Alves Corrêa), do Loteamento Vila Santo Antônio, 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de uma área de lazer.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

de julho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02  
de 2001.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do Município